



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

LEI Nº 1.911/2010, DE 18 DE MAIO DE 2010.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BUENO e dá outras providências”.

O Povo do Município de Nanuque, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BUENO, com sede e foro nesta Cidade de Nanuque/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.991.082/0001-60.

Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BUENO é uma sociedade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol, podendo, ainda, praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas, inclusive o futebol feminino, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio de 2010.


NIDE ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

SOLON FERREIRA DA ROCHA FILHO
Vereador - Autor